



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

Participativa, atuante e do povo!



Gestão  
2013/2016

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 325 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o Parecer nº. 076/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2012.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2012, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 076/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2012, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-mt, 12 de Dezembro de 2013.

  
Edilson Francisco Caetano  
Presidente

  
Paulo Cesar Trindade  
Vice-Presidente

  
Eliane Silveira Dias  
1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)